



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **AGRINALDA LÚCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **579***.***.15**, ocupante do cargo efetivo de Agente De Serviços Públicos, matrícula nº 256, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER (SEMECETEL)**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 03 de fevereiro e término em 03 de maio de 2025.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração